



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING
CIRCUITO DE BALTAR
21 e 22 de SETEMBRO



DECISÃO Nº **23**
DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **WRS**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **417**

CONDUTOR: **MENESES MARTIM**

Respeitante à fase da prova: **X30 - MANGA QUALIFICAÇÃO 1**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 10 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório n.º17 do Juiz de Facto (Race Control) informando que o piloto acima identificado, teve conduta antidesportiva com o piloto Nº 413. O piloto nº 417 teve contacto com o piloto nº 413, com ganho a posição.

Volta: 6

Posto: 7 e 9

O CCD considerou que o piloto não respeitou o código de conduta de condução em circuitos de Karting - Anexo 1 das PGAK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização não é susceptível de apelo

Decisão anunciada

Data : **21/09/2024**

Hora : **16:25**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 24/0051	
Comissários Desportivos :	João Zenha (PRT) LIC. PT 24/0052	
	Paula Rodrigues (PRT) LIC. PT 24/0486	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Duarte Meneses

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **WRS**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **23** dos Comissários Desportivos da Prova

Data : 21-9-24

Hora : 16:43 Assinatura :